



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 10 de Agosto de 2020 • Ano II • Nº 2632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.450, DE 10 DE AGOSTO DE 2020** - Declara vacância de cargo público, por motivo de falecimento, conforme dispõe o Art. 54, inciso VII, da Lei Complementar Municipal Nº 16/2007, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.451, DE 10 DE AGOSTO DE 2020** - Exonera, a pedido, a servidora Patrícia Alcântara Salgado e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

**Decretos**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 7.450, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 10 / 08 / 2020

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, CONFORME DISPÕE O ART. 54, INCISO VII, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 16/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genilson Andrade Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso V e da Lei Complementar Municipal nº 16/2007 e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora **WILDESCA LEITE SANTOS**, Registro Geral nº 3393459-2 SSP/SE e CPF (MF) nº 040.606.495-46, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 15/03/2012, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Saúde, ocorrido em 17 de julho de 2020, conforme a certidão de óbito de matrícula nº 110411 01 55 2020 4 00032 067 0013878-32;

**CONSIDERANDO** o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT e das Fundações Públicas do Município de Estância (Lei Complementar nº 16/2007), que, no seu artigo 54, inciso VII, reza: “A vacância do cargo público decorrerá de: falecimento”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Declarar a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pela morte da Sra. **WILDESCA LEITE SANTOS**, Registro Geral nº 3393459-2 SSP/SE e CPF (MF) nº 040.606.495-46, falecida em 17 de julho de 2020.

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17 de julho de 2020, data do falecimento da referida servidora.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Cabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 10 de agosto de 2020.**

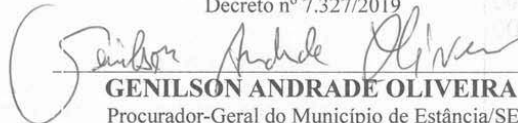
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA**

Secretário Municipal da Saúde  
Decreto nº 7.327/2019

  
\_\_\_\_\_  
**GENILSON ANDRADE OLIVEIRA**

Procurador-Geral do Município de Estância/SE  
Decreto nº. 6.819/2017



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

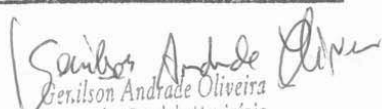
DECRETO Nº. 7.451, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 10 / 08 / 2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PATRÍCIA ALCÂNTARA  
SALGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
Gilson Andrade de Oliveira  
Procurador Geral do Município  
Decreto 6.819

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE  
SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, artigo 80,  
inciso V, e Lei Complementar Municipal nº 16/2007;


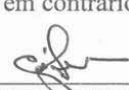

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA ALCÂNTARA  
SALGADO**, Registro Geral nº 1196526 SSP/SE e CPF nº 694.887.705-20, admitida em  
07/01/2009, e enquadrada estatutária através do Decreto nº 7.395/2020, pediu a sua exoneração a  
partir de 03 de agosto de 2020, via Requerimento Administrativo datado de 03 de agosto de 2020,  
dirigindo-se à Secretaria Municipal da Saúde e tendo em vista a incidência do disposto no artigo 54,  
inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 16/2007, com a vacância do cargo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a pedido, a servidora, **PATRÍCIA  
ALCÂNTARA SALGADO**, Registro Geral nº 1196526 SSP/SE e CPF nº 694.887.705-20,  
ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família - PSF II, com vínculo  
junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Saúde; ficando vago o cargo  
acima mencionado.

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos à 03 de agosto de 2020.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

    
Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância, CEP: 49.200-000, Tel. (39)3522-1942  
Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 10 de agosto de

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE

  
**LOURIVAL JÚNIOR ALVES DE HOLANDA**  
Secretário Municipal da Saúde  
Decreto nº 7.327/2019

  
**GENILSON ANDRADE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município de Estância/SE  
Decreto nº 6.819/2017

